RESOLUÇÃO CEPEX/UFF № 2.348, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Ratificação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 066/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022983/2019-64,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural, celebrado em 10 de fevereiro de 2020, entre a Universidade Federal Fluminense — UFF e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, objetivando a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, envolvendo docentes, técnico administrativo, alunos de graduação e pósgraduação.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
######